

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 741/2021-CRG, DE 31/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.687, DE 01/09/2021.**

Onde se lê: I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 28/08/2021.

Leia-se: I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ABAETETUBA/MOJU/PA, no dia 28/08/2021.

Belém-Pa, 21 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 707395

DIÁRIA**PORTARIA Nº 799/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1034576, de 17 de setembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 17/09/2021.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 800/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1036619, de 17 de setembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 18/09/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 801/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1040954, de 20 de setembro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM NOVO/PA, no período de 13 a 17/09/2021.

Servidor	Objetivo
GABRIEL AMARAL TEIXEIRA MIRANDA, CPF 031.967.432-09, matrícula funcional nº 594370/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 802/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1034322, de 17 de setembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 17/09/2021.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 707391

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-CCG/PA**

A Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e após análise das peças contidas nos autos do processo nº. 2021/9199-CCG/PA, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, e consoante os fundamentos da informação exarada pelo Pregoeiro deste Órgão, e ainda ratificado pelo Parecer Jurídico de nº. 521/2021-ASJUR/CCG, resolve:

1. Adjudicar e homologar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 07/2021-CCG/PA, e autorizar a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração de eventos, destinada a atender a Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

A EMPRESA DONNA J EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.850.932/0001-75, foi a vencedora do certame, com o valor de: R\$ 375.361,00 (Trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 21 de setembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Protocolo: 707394

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ADM. N.º 006/2016 - CMG.**

DAS PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, inscrita no CNPJ 07.313.542/0001-63 e CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.004.900/0001-70, localizada em Rua Diogo de Araújo, nº 77 — Cambuci — São Paulo/SP, CEP: 01.543-050, neste ato representado pelo Sr. CLOVIS DONIZETE FULANETTI, brasileiro, casado, empresário, RG nº 11.114.050-SSP/SP, CPF nº 007.037.978-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo — SP, empresa contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS INTERESTADUAL COM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

DO OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo Nº 006/2018-CMG, oriundo do Pregão Eletrônico de Nº 004/2016 – CMG; Processo Administrativo de Nº 078/2016 - CMG e os instrumentos nele existentes, com a Empresa CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, por

acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Vigésima Segunda – Da Rescisão, do referido contrato, conforme Parecer Jurídico nº 091/2021/ASSJUR/CMG.

ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDO NA DATA DE SUA ASSINATURA

Data da Assinatura da Rescisão: 17/09/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 707122

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA N° 842/2021 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Goianésia do Pará/PA; Período: 15 a 16/09/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, MF nº 6401014/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 707100

EXTRATO DE PORTARIA N° 843/2021 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 17/09/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, MF nº 5602289/2 e CB PM Rafael de Jesus Barreto, MF nº 4220254/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 707105

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA

PORATARIA N° 427/2021-PGE/GAB., de 20 de setembro 2021

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/605695;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 e 17 do Decreto 2.420, de 14.07.2010, que regulamenta a promoção dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o Art. 3º e Art. 4º, da Lei 6.813, de 25.01.2006.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com a Lei 6.813, de 25.01.2006, regulamentado pelo Decreto nº 2.420, de 14.07.2010.

1. Rosicleide Teodózio de Lima, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 5304431/3 (Presidente)
2. Edicléia Diniz de Souza Amorim, Técnico, identidade funcional nº 5007372/1 (Membro)
3. Ana Cláudia Mallet da Silva, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 57203212/1 (Membro)
4. Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2 (Suplente)
5. Renata de Nazareth Oliveira de Freitas, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 5819440/3 (Suplente)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 707289

PORATARIA N° 440/2021-PGE.G., de 21 de setembro de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a assessora, Gilmara Sousa de Amorim, identidade funcional nº 57220173/4, a se afastar de suas funções no período de 02.07 a 16.07.2021, para gozo de residual de férias, interrompida pela PORTARIA Nº 527/2020-PGE.G., de 09.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 707359

FÉRIAS

PORATARIA N° 438/2021-PGE.G., de 21 de setembro de 2021.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à Procuradora do Estado, Adriana Franco Borges Gouveia, id. funcional nº 54188221/1, no período de 03.11 a 17.11.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, a Procuradora do Estado, Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 707078

PORATARIA N° 439/2021-PGE.G., de 21 de setembro de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias ao Procurador do Estado, Omar Farah Freire, identidade funcional nº 5930960/1, no período de 27.09 a 07.10.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 707137

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAR e RATIFICAR

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA -SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 165/2021-NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº. 2021/710713, RESOLVE: AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica Nº 017/2021-SEAC, cujo objeto consiste em aquisição porta álcool em gel de parede e de totêm, com fundamento nos ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 11.620,80 (onze mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 707340

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA -SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 026/2020-GAB/SEAC – publicado no DOE nº. 34.388, em 27/10/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico no 165/2021-NUJUR/SEAC, juntado aos autos do Processo nº 2021/710713, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 017/2021-SEAC, cujo objeto destina-se à aquisição porta álcool em gel de parede e de totêm, para esta Secretaria, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por MATHEUS CAMPOS DA COSTA, portador do CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, no valor de R\$ 11.620,80 (onze mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 21 de setembro de 2021.

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

HOMOLOGADOR

Protocolo: 707342

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORATARIA N° 905/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1041228 e, ainda, o Atestado Médico de 30/07/2021,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADM. Nº 006/2016 – CMG; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 – CPL/CMG;
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2021/929565.**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 - CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA E A EMPRESA CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS INTERESTADUAL COM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.004.900/0001-70, estabelecida na Rua Diogo de Araújo, nº 77 – Cambuci – São Paulo/SP, CEP: 01.543- 050, neste ato representado pelo Sr. CLOVIS DONIZETE FULANETTI, brasileiro, casado, empresário, RG nº 11.114.050-SSP/SP, CPF nº 007.037.97859, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, **RESOLVEM** de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo Nº 006/2016 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico de Nº 004/2016 – CMG; Processo Administrativo de Nº 078/2016 - CMG e os instrumentos nele existentes, cujos quais totalizam 06 (seis) Termos Aditivos, todos anexados aos autos, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 07.313.542/0001-63
End. Palácio dos Despachos – Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812 e-mail:
data.casamilitar@gmail.com, Fone: (91) 3214-0615



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Contrato Administrativo Nº 006/2016 - CMG está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Inciso II do art. 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Vigésima Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 006/2016 - CMG, a contar do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do presente Termo de Rescisão, pelo que fica rescindido em seu inteiro teor, o Contrato Administrativo nº 006/2016 - CMG, bem como nos demais instrumentos nele existentes.

DS
CD

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

- 4.1. – Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores devidos referente à prestação de serviços até a data de assinatura do presente Termo, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.
- 4.2. – Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

CLÁUSULA QUINTA– DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. – O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

5.2. – No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

5.3. – Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da CONTRATADA, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

ASSINATURA: OSMAR VIEIRA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRANTANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Belém, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém – PA, 17 de setembro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Clovis Donizete Fulanetti
8E57587FBD084AD...

CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CLOVIS DONIZETE FULANETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Diego Alves Lima

CPF: 424.853.268-94

TESTEMUNHA: Diego E. C. Santos

CPF: 017.520.712-71

CAMKAR SERVICOS E
TRANSPORTES
LTDA:01004900000170

Assinado de forma digital por CAMKAR
SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA:01004900000170
Dados: 2021.09.20 10:24:06 -03'00'

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 07.313.542/0001-63
End. Palácio dos Despachos – Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812 e-mail:
data.casamilitar@gmail.com, Fone: (91) 3214-0615